

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 068/2026

Súmula: nomeia a comissão responsável pela composição da primeira gestão do Fórum Municipal de Educação de Pranchita/pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de instituir a primeira gestão do Fórum Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pela composição da primeira gestão do Fórum Municipal de Educação de Pranchita/PR, designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para organizar, convocar e articular os procedimentos necessários à constituição do referido Fórum.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I–Salette Carniel, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II–Claodirene Fátima Cagol Gotardi, representante da Coordenação Pedagógica;

III–Tatiana Adiles Tartaro, representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE MAIO DE 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito

Cod465072